



DECRETO Nº 3.220/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA – CC2**, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Município de Venda Nova do Imigrante – ES, o Sr. **GILMAR DELA COSTA DE SOUZA**, CPF: 881.245.927-72, nos termos da Lei nº 666/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 08 de agosto de 2019.

João Paulo Schettino Mineti

Prefeito de Venda Nova do Imigrante